



CIRCULAR CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2010/2011

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO HOTELEIRO E SIMILARES DE APARECIDA - SECHSAR e o SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E REGIÃO - SINHORES, vêm, por meio desta, informar a todos os empresários do setor no município Taubaté e aos escritórios de contabilidade que tenham clientes nesta cidade, que foi celebrada a Convenção Coletiva de Trabalho 2010/2011, destacando-se, dentre outras cláusulas relevantes, as seguintes:

1 - REAJUSTE SALARIAL: O reajuste salarial a ser aplicado para os empregados que recebem acima do piso salarial é de **8% (oito por cento)**.

2 - SALÁRIO NORMATIVO A PARTIR DE 01/11/2010: O piso da categoria passa a ser de **R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais)**.

3 - CESTA BÁSICA: O valor nominal da cesta básica passa a ser de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**.

4 - TÍQUETE REFEIÇÃO: As empresas que não fornecem refeições aos seus empregados, fornecerão aos mesmos tíquete refeição no valor de **R\$ 5,50 (cinco reais e cinquenta centavos)** por dia trabalhado.

Os reajustes deverão ser aplicados a partir de **01 de novembro de 2010**.

São José dos Campos, 28 de outubro de 2010.

SECHSAR
Luis Carlos Apolinário Magalhães
Presidente

SINHORES
Antônio Ferreira Júnior
Presidente